



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	6
DECRETOS .....	6
PORTARIAS .....	10
LEIS MUNICIPAIS .....	13
OUTROS DOCUMENTOS.....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná

#### 2º RESULTADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei n.º 14.133/21, torna público o 2º (SEGUNDO) Resultado de Manifestação de Interesse do Chamamento Público supracitada, para Concessão de Exploração Comercial para brinquedos infláveis, ambulantes, artesãos, comercialização de alimentos e entidades sem fins lucrativos para o Natal da União 2024, para atuar em espaços públicos determinados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo conforme croquis em anexo ao processo, localizados na Praça Coronel Amazonas e Praça Alvir Riesenbergl, área central de União da Vitória – PR, em conformidade com os **ARTIGOS 6º, INCISO XLIII e 74, INCISO IV, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**, segundo ordem de protocolo:

PROTOCOLO	NOME	ESPAÇO	NÚMERO DO ESPAÇO
0036.0123988 28/11/2024	Terezinha Kuchinski	Espaço 3x3 – 09 m <sup>2</sup> cada – R\$ 120,00 – Praça Coronel Amazonas	09
0036.0123990 28/11/2024	Ivair Pedro Schneider	Espaço 3x3 – 09 m <sup>2</sup> cada – R\$ 120,00 – Praça Coronel Amazonas	27
0036.0124006 28/11/2024	Cáritas da Diocese de União da Vitória	Espaço 3x3 – 09 m <sup>2</sup> cada – gratuito – Praça Coronel Amazonas	10
0036.0124041 29/11/2024	Regiane Gregório	Espaço 3x3 – 09 m <sup>2</sup> cada – R\$ 60,00 – Praça Coronel Amazonas	11
0036.0124070 02/12/2024	Thalia Correa	Espaço 3x3 – 09 m <sup>2</sup> cada – R\$ 60,00 – Praça Coronel Amazonas	12
0036.0124112 03/12/2024	Marcos Antonio Leandro Filho	Espaço 3x3 – 09 m <sup>2</sup> cada – R\$ 120,00 – Praça Coronel Amazonas	13
0036.0124125 03/12/2024	Francielle Aparecida Fleitux	Espaço 3x3 – 09 m <sup>2</sup> cada – R\$ 120,00 – Praça Coronel Amazonas	14

União da Vitória/PR, 06 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### ERRATA

No 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DE NAZARÉ de 12 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3157, do dia 21 de novembro de 2024:

#### ONDE SE LÊ:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a CONCEDENTE, poderá repassar a TOMADORA, a importância de R\$ 590.800,00 (quinhentos e noventa mil e oitocentos reais), distribuídos conforme: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2021; R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2022; R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2023; R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2024;

Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2024, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Fica autorizado o uso dos rendimentos da parceria no valor de R\$3.896,16 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

#### LEIA-SE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a CONCEDENTE, poderá repassar a TOMADORA, a importância de R\$ 590.800,00 (quinhentos e noventa mil e oitocentos reais), distribuídos conforme: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2021; R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2022; R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2023; R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2024;

Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2024, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Fica autorizado o uso dos rendimentos da parceria no valor de R\$3.087,86 (três mil, oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

União da Vitória, 03 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024**  
**(POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)**  
**- SELEÇÃO DE PROJETOS – DIVERSAS CATEGORIAS**  
*(Processo Administrativo n.º 97/2024)*

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 08/2024, instituído no âmbito da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**, vem a público divulgar o resultado final do referido processo, em continuidade à publicação realizada no dia 12 de novembro de 2024. A presente publicação considera o prazo concedido para manifestação do agente cultural e fundamenta-se na ata da etapa de habilitação documental.

#### **ARTES PLÁSTICAS:**

01. DENIS RANQUEL – VALOR: R\$ 3.000,00 - **PARECER FINAL: INABILITADO.**

O processo na íntegra pode ser consultado no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Informações Complementares: [cultura@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:cultura@uniaodavitoria.pr.gov.br)

Maiores informações: Telefone (42) 3523-7157.

União da Vitória/PR, 06 de dezembro de 2024.

**FRANCIELLE C. MISTURINI**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 583/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **EDSON DA SILVA**, da função de Técnico em Contabilidade, Nível Padrão 11-C, a partir de 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### DECRETO Nº 585/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido, o Senhor **RAFAEL APARECIDO DZIURKOWSKI**, portador do CPF nº 095.949.959-80, RG nº 13208924-8 SESP/PR, do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS DE PLANEJAMENTO/PROJETOS AGRÍCOLAS/INFRAESTRUTURA E PSICULTURA**, da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, desta Prefeitura Municipal, a partir de 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### DECRETO Nº 586/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 209/2024 -FUMPREVI, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 130/2022**, o qual concedeu **APOSENTADORIA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

<b>NOME:</b>	<b>SONIA MARA FIDELIS RIBEIRO</b>
<b>CPF:</b>	<b>801.318.409-91</b>
<b>RG:</b>	<b>5.666.381-9</b>
<b>CARGO:</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>
<b>NÍVEL:</b>	<b>04-F</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>59</b>
<b>INVESTIDURA:</b>	<b>01/08/1996</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>PARIDADE:</b>	<b>SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores</b>
<b>VALOR MENSAL:</b>	<b>R\$ 2.633,52 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)</b>

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### DECRETO Nº 589/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o **Art. 40, § 7º e 8º, da C.F.**;

#### DECRETA:

Art. 1º Concede **PENSÃO VITÁLICA**, ao (a) Senhor (a):

Nome Pensionista (Cota Vitalícia 100%):	<b>JOÃO DE CASTILHO NETO</b> <b>CPF 596.315.549-53</b>
Servidor Falecido:	<b>JUCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA</b> <b>DE CASTILHO</b>
CPF:	<b>596.748.499-04</b>
Cargo:	<b>ZELADORA</b>
Proventos	<b>INTEGRAL</b>
Paridade:	<b>SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos</b> <b>servidores</b>
Valor Mensal:	<b>R\$ 2.761,07 (dois mil, setecentos e</b> <b>sessenta e um reais e sete centavos)</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 861/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

**Pregão Eletrônico n.º 44/2024 - Processo Administrativo: N.º 110/2024**  
**Ata de Registro de Preços n.º 157/2024**

**Órgão Gestor:** Município de União da Vitória / CNPJ n.º 75.967.760/0001-71, através da Secretaria Municipal de Administração.

**Contrato:** Adenilson Augustin (Paraná Gás) / CNPJ N.º 28.906.920/0001-92.

**Objeto:** Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de água mineral acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para consumo nas secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de União da Vitória, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Vigência da ARP:** 01 (um) ano, contado a partir da data de Assinatura.

**Data da Assinatura da ARP:** 02/12/2024.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 44/2024.

**Recursos Orçamentários:** *Despesa (41) - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – Dotação: 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fontes (1000 e 00510) e Despesa (177) - Manutenção da Atenção Básica – Dotação: 08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.30.00 – Fonte (00303).*

- **Gestor:** Lindamir de Fátima Varela - Secretária Municipal de Administração.
- **Fiscal:** Wagner de Moura Santos – Almoxarife – Matrícula Funcional n.º 1-365.
- **Fiscal Substituto:** Wilmar Alexandre Domingues Bieberbach – Matrícula Funcional n.º 1088001.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de dezembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### PORTARIA Nº 863/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	TANIA RAQUEL LECH PIRES LIPINSKI
CARGO:	ZELADORA
NÍVEL:	01
PORTARIA CONCESSÃO	544/2024
DATA RETORNO	04/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### PORTARIA Nº 864/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, a partir de NOVEMBRO de 2024, ao seguinte Servidor Público Municipal:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ESCOLARIDADE	CARGO
1477001	ADRIANA MARIA DE CAMARGO	PROFESSORA	PÓS-GRADUAÇÃO CMG
1512653	HERMINDA MARIA SZNICER	SERVENTE	PÓS-GRADUAÇÃO 15,50%
1359501	ARLETE ALVES DAUBERMANN	ZELADORA	PÓS-GRADUAÇÃO 15,50%
992001	MARGARETE DE FÁTIMA ALVES	VIVEIRISTA	PÓS-GRADUAÇÃO 15,50%
991504083	JUCIELI OLIVEIRA FRUTUOSO DE JESUS	ZELADORA	PÓS-GRADUAÇÃO 15,50%
1497101	DAIANA APARECIDA TELES VIEIRA DE LIMA	PROFESSORA	MESTRADO 25%

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### LEIS MUNICIPAIS

**Não houve movimentação na data de hoje.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCXCIII

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**